PREFEITURA MUNICIPAL DE SANT'ANA DO LIVRAMENTO
Cidade Símbolo de Integração Brasileira com os países do MERCOSUL
Lei Federal nº 12.095 de 19 de dezembro de 2009
**Secretaria Municipal de Administração**

# LEI Nº. 6.588, DE 05 DE FEVEREIRO DE 2014.

*Autoriza a abertura de Crédito Especial no valor de* **R$ 100.000,00 – DAE.**

GLAUBER GULARTE LIMA, PREFEITO MUNICIPAL DE SANT'ANA DO LIVRAMENTO.

FAÇO saber, em cumprimento ao disposto no art. 102, Inciso IV, da Lei Orgânica do Município, que a Câmara Municipal aprovou e Eu sanciono e promulgo a seguinte Lei:

**Art. 1º** - Fica o Executivo Municipal autorizado, de acordo com o disposto no Art. 42 da Lei Federal 4.320/1964, a abrir um **Crédito Especial** no valor de **R$ 100.000,00** (Cem mil reais), com inclusão no PPA – Plano Plurianual 2014/2017, na LDO – Lei de Diretrizes Orçamentárias e na LOA – Lei Orçamentária Anual, ambas de 2014, no programa **"0033 - Gestão e Manutenção da Diretoria Operacional",** a ação **"6001 – Pessoal e Ecargos",** com o elemento de despesa abaixo, para aplicação junto ao Departamento de Águas e Esgoto - DAE, como segue:

**Crédito Especial:**

| DOTAÇÃO | ELEMENTO | DESCRIÇÃO | VALOR | Recurso |
|---|---|---|---|---|
| 50.04.04.122.0033.6001 | 319004 | Contratação por Prazo Determinado | 100.000,00 | 0400* |

(*) Recurso 0400 - Livre Autarquia

**Art. 2º** - Servirá de cobertura para o crédito Especial indicado no artigo anterior, a redução da seguinte dotação orçamentária:

**Redução:**

| DOTAÇÃO | ELEMENTO | DESCRIÇÃO | VALOR | Cod. Red. | Recurso |
|---|---|---|---|---|---|
| 50.04.17.512.0034.6001 | 319011 | Vencimentos e Vantagens Fixas - PC | 100.000,00 | 1693 | 0400* |

(*) Recurso 0400 - Livre Autarquia

**Art. 3º** - Revogadas as disposições em contrário, esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Sant'Ana do Livramento, 05 de fevereiro de 2014.

**GLAUBER GULARTE LIMA**
Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se:

**FABRÍCIO PERES DA SILVA**
Secretário Municipal de Administração